

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 038/22 - de 23 de maio de 2022.

Denomina de Cícero Romão Alves, artéria de nossa cidade.

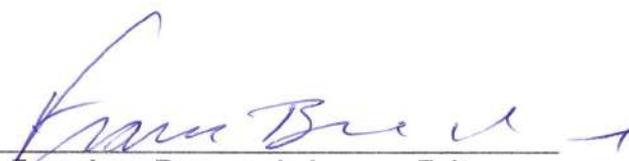
O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas no dia 14 de junho do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 038/22 de autoria do vereador Ranilson Tavares Neves Junior, e eu encaminho a Chefe do Executivo Municipal para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de Cícero Romão Alves, ou simplesmente Paraíba Motorista, Rua Projetada 26 do Loteamento João e Joana I, com início à Rua Pedro Rufino da Costa, sentido Leste/Oeste, primeira paralela Sul à Rua Projetada 25, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 20 de junho de 2022.



Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente da Câmara